

# Glossário: Lista de termos

---

## **Acessível**

De fácil entrada, utilização ou comunicação. Alguns exemplos são os edifícios acessíveis a cadeiras de rodas ou sistemas de atendimento telefónico para pessoas portadoras de deficiência auditiva (TTY/TDD).

## **Atividades diárias**

Tarefas básicas da vida diária, como tomar banho, vestir-se, cuidados pessoais, comer e deslocamento.

## **Adaptação**

Serviço, providência ou ajuste para atender a uma necessidade específica. No contexto da educação especial, o termo “adaptação” refere-se aos tipos de serviços prestados à criança a fim de permitir a sua participação plena nas atividades escolares.

## **Afiliação**

Participação num grupo ou plano. O seu prestador de cuidados de saúde primário / clínico geral (PCP) pode ser afiliado a um hospital ou seguro de saúde.

## **Agudo**

Em termos médicos, significa um sintoma ou doença ou severo, crítico, acentuado.

## **Ambiente de restrição mínima (LRE)**

Expressão que significa que uma criança deve ser educada em um ambiente o menos restritivo possível. (Ver Capítulo 8.)

## **Apoio entre pais**

Pais de filhos portadores de deficiência que prestam informações e se apoiam mutuamente. (Ver Capítulo 10.)

## **Apropriado**

Correto, adequado ou bem adaptado às necessidades de uma criança ou família.

## **Assistência paliativa**

Tipo especial de cuidados de saúde com ênfase em doenças que limitam a vida. Estes cuidados podem ser prestados no domicílio ou em instalações hospitalares ou centros de assistência paliativa. A assistência paliativa inclui serviços de saúde à domicílio, mas também serviços de aconselhamento ou cuidados de enfermagem paliativos. Os cuidados paliativos destinam-se a manter o conforto e a dignidade dos doentes em fase terminal. (Ver Capítulo 6.)

## **Assistente médico (PA)**

Profissional de saúde com formação especializada na prestação de cuidados médicos sob supervisão de um médico. Um assistente médico pode realizar exames físicos, diagnosticar e tratar doenças, pedir e interpretar exames, dar orientações sobre cuidados de prevenção, auxiliar em intervenções cirúrgicas e, frequentemente, receitar medicamentos.

## **Assistente social**

Prestador de serviços, em geral com diploma universitário avançado em assistência social, que pode orientar a família ou a criança em questões relacionadas com a saúde mental – disposição, comportamento e questões familiares. Os assistentes sociais podem ainda ajudar a criança e a família a entrar em contato com outros serviços existentes na comunidade.

## **Audiologista**

Um especialista da área (não médica) de gerenciamento dos sistemas auditivo e de equilíbrio, que se especializa no estudo da audição normal e problemática, prevenção da audição, identificação de testes de audição e problemas com o equilíbrio, além de reabilitação de pessoas com problemas de audição e equilíbrio.

## **Autorização prévia**

Também designada aprovação prévia. Refere-se à autorização prévia, por parte do seguro de saúde, para serviços especiais ou fornecimento de equipamento, em geral com base em necessidade médica. (Ver Capítulo 7.)

## **Auxiliar de cuidados pessoais (PCA)**

Auxiliar de cuidados independente cuja função é ajudar na realização das tarefas diárias. (Ver Capítulo 6.)

**Auxiliar de saúde domiciliar**

Profissional que presta cuidados de saúde à domicílio, tais como: serviços de saúde individuais; mudanças simples de roupas ou ajuda com medicamentos que não necessitam da qualificação de uma enfermeira, auxílio com atividades especiais e terapias e cuidados de rotina com próteses e órteses.

**Avaliação**

Processo formal utilizado por especialistas para conhecer os pontos fortes e as necessidades de um indivíduo. Uma avaliação pode também ser chamada de exame de avaliação. Os resultados de uma avaliação são utilizados para recomendar tratamentos ou elaborar planos de cuidados de saúde. Por vezes, é utilizada uma avaliação para determinar se uma pessoa tem direito à prestação de um serviço ou a um benefício. Ver Exame de avaliação.

**Benefício**

Serviço ou auxílio, em geral prestado por um programa governamental ou seguro de saúde.

**Casa médica**

A casa médica é um conceito que promove um sistema coordenado de cuidados de saúde que é acessível, continuado, abrangente, centralizado na família, compassivo e eficaz do ponto de vista cultural. O prestador de cuidados de saúde primários / clínico geral partilha a responsabilidade de assegurar a prestação deste tipo de cuidados à criança. (Ver Capítulo 5.)

**Centro de atenção terciária**

Hospital especializado na prestação de cuidados de saúde a pessoas internadas ou em regime de ambulatório.

**Circunferência da cabeça**

Medida do contorno da cabeça da criança. Esta medida ajuda a avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança.

**Cobertura**

Serviços ou outros bens estipuláveis prestados ou pagos, em geral, por um seguro de saúde.

**Cognição**

Processo mental de conhecimento, incluindo consciência, percepção, raciocínio e discernimento. O adjectivo deste termo é "cognitivo".

**Co-participação financeira**

Também chamado de pagamento conjunto ou seguro conjunto. Quantia pré-definida paga por um indivíduo por uma despesa médica com coberta. O montante da comparticipação é em geral pago quando da consulta médica ou no aviamento de uma receita para receber o medicamento.

**Comprometimento**

Lesão, déficit ou deficiência.

**Congénito**

Situação ou estado presente ou existente desde o nascimento.

**Conselheiro de saúde mental (terapeuta)**

Prestador de cuidados, em geral com diploma universitário avançado em aconselhamento psicológico ou psicologia, que pode aconselhar a família ou a criança em questões relacionadas com a saúde mental – disposição, comportamentos e questões familiares.

**Coordenador de cuidados de saúde**

Profissional que atua em conjunto com a família e o médico de cuidados primários ajudando a coordenar o atendimento de saúde entre os diversos prestadores de cuidados de saúde. Este trabalho pode também ser designado como gestão de caso. O coordenador de cuidados de saúde também auxilia a obter benefícios ou serviços. O coordenador de cuidados de saúde pode também ser designado como gestor de caso, coordenador de serviços ou gestor de cuidados de saúde. (Ver os Capítulos 5 e 7.)

**Crianças com necessidades especiais de saúde**

As crianças com necessidades especiais de saúde são aquelas com idades de 0 a 21 anos que têm, ou têm uma maior risco de ter, doenças crónicas, problemas emocionais, comportamentais ou de desenvolvimento. De um modo geral, estas crianças precisam mais dos serviços de saúde e serviços relacionados do que o restante das crianças.

**Crônico**

Em termos médicos, este termo significa um estado ou doença de longa duração ou recorrente (i.e., que se manifesta frequentemente).

**Cuidados centralizados na família**

Cuidados que reconhecem a família como a influência fundamental na vida da criança. Nos cuidados centralizados na família, o prestador de cuidados de saúde procura conseguir a participação da família em todas as decisões sobre a saúde da criança. Os cuidados centralizados na família constituem um dos elementos-chave do sistema de saúde centralizado. (Ver Capítulo 5.)

**Cuidados especializados**

Cuidados de saúde prestados por um médico ou outro prestador de cuidados de saúde com formação especializada e experiência no tratamento de determinados sistemas do corpo humano e problemas de saúde. (Ver Capítulo 5.)

**Cuidados de alívio**

Serviço que presta cuidados temporários de saúde a uma criança por parte de uma pessoa devidamente qualificada. Por exemplo, um prestador de cuidados de alívio pode ser familiar, amigo ou profissional especializado neste tipo de serviços. Os cuidados de alívio podem ser prestados fora do domicílio ou à domicílio por qualquer período de tempo, conforme as necessidades da família e a disponibilidade de recursos. (Ver Capítulo 6.)

**Cuidados de enfermagem comunitária**

Ver Serviços de enfermagem para a continuação de cuidados.

**Cuidados de enfermagem particulares**

Ver Serviços de enfermagem continuados para a continuação de cuidados.

**Cuidados de saúde comunitários**

Serviços de saúde prestados em âmbito local ou o mais próximo possível da residência da criança. Este tipo de cuidados de saúde ajuda a criança a participar em todos os aspectos da vida familiar e comunitária.

**Cuidados de urgência**

Cuidados prestados em situações que exijam o tratamento imediato, mas que não constituam um risco à vida, como uma infecção de ouvido, entorse do tornozelo ou sintomas de gripe.

**Cuidados paliativos**

Cuidados cuja prestação não se destina a curar, mas apenas a manter o bem-estar do doente. Alguns exemplos incluem aquecimento e medidas de controle da dor e nutrição e medicamentos apropriados. Ver Assistência paliativa. (Ver Capítulo 6.)

**Cuidados primários**

Cuidados primários normais de rotina prestados à criança por um prestador de cuidados de saúde primários / clínico geral (PCP). (Ver Capítulo 5.)

**Data de serviço**

Termo utilizado pelos seguros de saúde para a data de realização de uma consulta, tratamento ou exame.

**Defesa de causa**

Apoio ativo verbal ou por meio de ações em defesa de uma pessoa, grupo ou ideia. Um advogado/defensor pode ajudar uma família a resolver problemas com o sistema escolar ou seguro de saúde.

**Diagnóstico**

A caracterização de uma doença ou problema específicos, de acordo com um sistema padronizado (como o ICD-9 ou DSM-4).

**Direito de benefício**

Serviço ou benefício que uma pessoa tem direito a receber.

**Educação especial**

A educação especial constitui uma instrução especializada e serviços relacionados para atender às necessidades específicas do aluno, que tem direito a tal, quando este é portador de deficiência ou este necessita de um serviço específico para ter acesso ao currículo escolar geral. A finalidade da educação especial é permitir ao aluno desenvolver satisfatoriamente o seu potencial individual de aprendizagem. A educação especial é gratuita no sistema escolar público. (Ver Capítulo 8.)

**Emergência médica**

Situação médica grave provocada por lesão, doença ou problema mental de carácter súbito e grave e que exige tratamento imediato. (Ver Capítulo 4.)

**Emergency Information Form for Children with Special Needs**

Ver Formulário de informações de emergência para crianças com necessidades especiais.

**Encaminhamento**

Autorização dada por um prestador de cuidados de saúde ou seguro de saúde para uma pessoa receber cuidados de saúde (em geral especializados) de outro provedor. Cada seguro de saúde tem as suas próprias regras de encaminhamento. A maior parte dos seguros de saúde tem redes próprias de especialistas.

**Enfermagem especializada**

Cuidados e tratamentos prestados por uma enfermeira credenciada ou licenciada. As enfermeiras podem prestar informações e apoio, fazer procedimentos especializados e ministrar tratamentos específicos.

**Enfermeira(o)**

A enfermeira presta e coordena tratamentos práticos e os cuidados da criança. A enfermeira avalia ainda os sintomas e avisa o médico sobre quaisquer alterações, mediante comentários por escrito na ficha clínica ou notificação imediata do médico.

**Enfermeira diplomada**

Enfermeira licenciada com formação académica e clínica avançada que presta cuidados de saúde primários e especializados. As enfermeiras diplomadas diagnosticam e tratam a maior parte das doenças crónicas mais comuns, de modo independente ou integrado em equipas médicas.

**Equipamento médico durável**

Provisões ou equipamentos de longa duração destinados a atender a necessidades médicas especiais. (Ver Capítulo 6.)

**Escala de Apgar**

Escala para classificação do estado de saúde e vitalidade de um bebé após o nascimento. Esta escala, de 1 a 10, mede a frequência cardíaca, respiração, cor, tónus muscular e reflexos do bebé.

**Especialista**

Médico ou outro prestador de cuidados de saúde com formação “especializada” numa determinada área médica. (Ver Capítulo 5.)

**Especialista de acompanhamento de crianças**

Profissional que trabalha num hospital brincando com as crianças de modo a ajudá-las a compreender o ambiente hospitalar. Os especialistas de acompanhamento de crianças organizam também actividades lúdicas para entretenimento das crianças.

**Estudante de medicina**

Aluno de uma escola de medicina que ainda não tenha concluído o curso. Os estudantes de medicina são supervisionados por um médico responsável.

**Exame de avaliação**

Em termos médicos, um exame de avaliação é um exame médico completo, um exame minucioso ou uma série de exames utilizados para determinar a condição actual de um indivíduo ou de um problema particular. Exame de avaliação pode ainda referir-se ao processo usado para determinar se uma criança tem direito a um serviço ou benefício. Ver Avaliação.

**Fellow em medicina**

Médico que concluiu o curso de medicina e a residência e que se encontra no período de 3 ou mais anos de formação especializada.

**Fisioterapia**

Tratamento destinado a aliviar a dor e melhorar ou restaurar os movimentos e a função dos músculos. Alguns exemplos de fisioterapia incluem exercício, alongamentos, massagens, tratamentos com calor ou frio, banhos ou estimulação elétrica.

**Formulário de informações de emergência para crianças com necessidades especiais (Emergency Information Form for Children with Special Needs)**

Deve ser preenchido pelo prestador de cuidados de saúde primários / clínico geral (PCP) e que transmite aos prestadores de cuidados de saúde de emergência as informações necessárias o atendimento adequado da criança. (Ver Capítulos 1 e 4.)

**Fornecedor**

Termo genérico para um prestador de serviços, fornecedor ou vendedor. Por exemplo, o fornecedor de equipamentos médicos duráveis é a empresa que fornece tal equipamento a uma criança.

**Genético**

Característica hereditária, "que é da família", transmitida ou afetada pelos genes. O aconselhamento genético refere-se ao serviço prestado por um conselheiro genético para informar e aconselhar os familiares sobre as doenças hereditárias.

**Gestação**

Período de tempo em que o bebé permanece no útero materno durante a gravidez. O nascimento dos bebés ocorre após 10 meses ou 40 semanas de gestação. Os bebés são considerados prematuros, quando o nascimento ocorre antes da 37ª semana de gestação. Ver Prematuro.

**Gestão de caso**

Serviço destinado a ajudar a planejar e coordenar a prestação dos cuidados de saúde. A gestão de caso é em geral feita por um coordenador de caso ou gestor de caso. (Ver os Capítulos 5 e 7.)

**Gestão de uso**

Processo em que os profissionais de prestação de cuidados de saúde analisam as internações hospitalares, cirurgias e outros procedimentos programados, de modo a verificar a sua pertinência e necessidade. (Ver Capítulo 7.)

**Hospital de atendimento de casos agudos**

Estabelecimento hospitalar que fornece uma ampla gama de cuidados médicos, em geral de curta duração, para tratamento de doenças ou lesões corporais.

**Inclusão**

Nas escolas, a inclusão ou educação inclusiva significa a aprendizagem coletiva de todas as crianças nas mesmas escolas e turmas. Os serviços de apoios para as crianças com necessidades especiais de saúde são integrados às atividades normais da escola e das aulas. Ver Não-Exclusão. (Ver Capítulo 8.)

**Inscrição**

Processo de associação de um indivíduo a um plano de seguro de saúde. As pessoas podem inscrever-se nos planos de saúde através das respectivas entidades patronais, associações ou clubes profissionais, programas de benefícios públicos ou como pessoa física.

**Intervenção precoce**

Programa de serviços para crianças entre 0 e 3 anos de idade que apresentam, ou têm risco de apresentar, atraso de desenvolvimento.

**Lei de Educação de Pessoas Portadoras de Deficiências (IDEA)**

Lei federal de educação especial. (Ver Capítulo 8.)

**Lei de Paridade de Saúde Mental**

Lei especial do Estado de Massachusetts que exige que a maioria dos planos de saúde dê uma cobertura igual para problemas mentais e físicos. (Ver Capítulo 7.)

**Lei dos Americanos Portadores de Deficiências (ADA)**

Lei federal para proteção dos direitos das pessoas portadoras de deficiências contra discriminação em programas, serviços ou edifícios públicos. (Ver Capítulo 8.)

**Mandato**

Algo exigido por lei. Por exemplo, a educação pública gratuita é um mandato.

**Medicamento com receita médica**

Medicamento apenas disponível mediante receita médica por escrito feita por um prestador de cuidados de saúde licenciado para tal.

**Medicamento de venda livre**

Medicamento que pode ser vendido sem receita médica.

**Médico responsável**

Principal médico responsável pelos cuidados de saúde da criança. Indica também o médico com funções de supervisão sobre a equipe médica responsável pela saúde da criança.

**Não-Exclusão**

Programas e políticas destinadas a incluir pessoas portadoras de deficiências em programas e serviços normais, como educação. Ver Inclusão. (Ver Capítulo 8.)

**Necessidade médica**

Normas de conduta médica que o plano de saúde utiliza para tomar decisões sobre o nível de cobertura dos serviços especiais e equipamentos. (Ver Capítulo 7.)

**Órtese**

Suporte ou dispositivo para apoio de articulações ou músculos debilitados.

**Plano 504**

Plano para estudantes com necessidades de saúde especiais que inclui as adaptações relacionadas com a deficiência da criança e sua necessidade individual para permitir a sua participação nas atividades escolares e programas educacionais gerais. O Plano 504 apóia-se na legislação federal, Secção 504 da Lei de Reabilitação de 1973. (Ver Secção 504 e Capítulo 8.)

**Plano de alta hospitalar**

Plano criado por uma equipe hospitalar para a criança antes da sua alta do hospital. O plano de alta hospitalar enumera os serviços de apoio de que a criança necessitará no momento da alta (como consultas à provedores de saúde, planos para cuidados domiciliares de enfermagem, necessidade de equipamento médico durável). (Ver Capítulo 5.)

**Plano de resposta a emergências**

Plano de emergência criado, em conjunto, pelos pais e pelo prestador de cuidados de saúde primários / clínico geral. O plano de resposta a emergências deve incluir: informações médicas sobre a criança, nome(s) do(s) prestador(es) de cuidados de saúde primários e outros prestadores de cuidados importantes, para onde a criança deve ser levada em caso de emergência e os tratamentos a ser ministrados à criança em determinadas condições. (Ver Capítulo 4.)

**Plano individualizado de saúde (IHCP)**

Plano de cuidados de saúde destinado a coordenar os cuidados de saúde da criança com necessidades especiais de na escola. (Ver Capítulo 8.)

**Plano individualizado de serviços à família (IFSP)**

Plano de cuidados de saúde exigido por lei para todas as crianças inscritas num programa de Intervenção Precoce. (Ver Capítulo 8.)

**Prematuro**

O que acontece ou aparece antes do tempo normal ou esperado. Um bebé prematuro é em geral definido como um bebé que nasceu, pelo menos, 3 semanas antes do período de gestação normal (isto é, inferior a 37 semanas). Por vezes, a prematuridade refere-se a um peso ao nascimento inferior a 2500 gramas (cerca de 5 ½ libras), independentemente da idade gestacional. Ver Gestação.

**Prestador de cuidados de saúde**

Profissionais que prestam cuidados de saúde (como um médico, enfermeira ou terapeuta).

**Prestador de cuidados de saúde primários / clínico geral (PCP)**

Termo que designa o profissional que presta cuidados de saúde primários. Um prestador de cuidados de saúde primário (PCP) pode ser um pediatra, clínico-geral, médico especialista, enfermeira diplomada ou assistente médico. (Ver Capítulo 5.)

**Procedimento eletivo**

Exame ou procedimento médico ou cirúrgico que não é uma emergência. Em geral, uma pessoa e o seu médico decidem e planeiam previamente a realização do procedimento.

**Processo devido**

O processo devido constitui um elemento importante dos sistemas jurídicos federal e estadual. Confere aos cidadãos direitos legais de serem notificados e ouvidos no caso de alguns benefícios ou serviços serem negados à família ou à criança. Por exemplo, existem regulamentações que conferem aos pais o direito de questionar decisões das autoridades estaduais sobre o direito da criança de receber benefícios para intervenção precoce ou serviços de educação especial.

**Procurador de cuidados de saúde**

Pessoa indicada legalmente para tomar as decisões de carácter médico em nome de alguém, no caso de este estar incapacitado para tomar tais decisões. (Ver Capítulo 9.)

**Programa de educação individualizada (IEP)**

Plano de educação especial para o programa escolar da criança. Obrigatório por lei para todas as crianças que recebam serviços de educação especial. Um IEP define os objectivos educacionais individuais da criança e serviços ou auxílios necessários à criança para atingir tais objectivos. (Ver Capítulo 8.)

**Prótese**

Dispositivo artificial para substituição de uma parte do corpo.

**Psicólogo**

Prestador de cuidados de saúde, em geral com doutorado em psicologia, especializado no aconselhamento (terapia) psicológico da família e da criança sobre saúde mental – disposição, comportamento e questões familiares. O psicólogo pode ainda realizar testes especiais para avaliar a aprendizagem, pensamento e sentimentos da criança.

**Psiquiatra**

Médico que pode dar aconselhamento psicológico à família e à criança sobre saúde mental – disposição, comportamentos e questões familiares. Quando necessário, o psiquiatra pode receitar medicamentos para melhorar o disposição e o comportamento dos indivíduos.

**Queixa**

Uma reclamação ou insatisfação com um serviço ou benefício. (Ver Capítulo 7.)

**Reabilitação**

Processo de ajuda a uma pessoa para esta atingir o nível mais elevado de funcionamento, independência e qualidade de vida.

**Recurso (Aplicação)**

Solicitação ou pedido formal para que uma decisão seja reavaliada. (Ver Capítulo 7.)

**Rede de prestadores de cuidados de saúde**

Grupo de médicos, hospitais e outros prestadores de cuidados de saúde que trabalham em conjunto com um seguro de saúde na prestação de cuidados de saúde. (Ver Capítulo 7.)

**Representante do serviço de membros**

Funcionário de um plano de saúde destinado a ajudar os inscritos no plano sobre questões relacionadas com os serviços e benefícios do programa. (Ver Capítulo 7.)

**Residente médico**

Médico que concluiu o curso de medicina e que se encontra em período de 3 anos de aprendizagem da clínica médica. Os médicos residentes são supervisionados por um médico responsável.

### **Responsabilidade financeira**

A responsabilidade financeira é um processo jurídico de cumprimento obrigatório. Por meio deste, um adulto (ou adultos) é responsável legalmente pelas decisões financeiras de uma pessoa sem capacidade para tomar as suas próprias decisões financeiras. (Ver Capítulo 9.)

### **Retardo de desenvolvimento**

Este termo refere-se a uma criança que não tenha atingido as fases de desenvolvimento normais (como andar ou falar) às mesmas alturas atingidas pela maioria das outras crianças. Os retardos de desenvolvimento podem ser generalizados (em todas as fases) ou podem manifestar-se apenas em uma ou duas fases. A deficiência de desenvolvimento relaciona-se habitualmente a um retardo geral e a problemas crônicos que surgem durante a infância, como resultado de comprometimento mentais ou físicos. Frequentemente, este retardo traduz-se em limitações significativas durante toda a vida ao funcionamento diário normal. Ver Comprometimento.

### **Seção 540**

Lei federal para proteção dos direitos das pessoas portadoras de deficiências contra discriminação em programas ou serviços financiados com verba pública. (Ver Plano 504 e Capítulo 8.)

### **Segunda opinião**

Avaliação feita por um outro prestador de cuidados de saúde, independente dos prestadores de cuidados de saúde normais da criança. Poderá ser aconselhável obter uma segunda opinião no caso de um prestador de cuidados de saúde fazer um novo diagnóstico ou indicar a necessidade de a criança ser submetida a um determinado tratamento ou intervenção cirúrgica. Assim pode-se saber se o outro prestador de cuidados de saúde concorda com a decisão. A maioria dos seguros de saúde cobre as despesas de uma segunda opinião.

### **Seguro de saúde**

Tipo de seguro que paga os custos dos cuidados de saúde oferecidos. O seguro de saúde primário constitui o principal plano que cobre a maior parte dos custos dos cuidados de saúde. O seguro de saúde secundário designa um seguro adicional destinado a cobrir os custos não cobertos pelo seguro de saúde primário. (Ver Capítulo 7.)

### **Serviços de apoio à família**

Serviços destinados a atender às necessidades dos familiares. Alguns exemplos são os cuidados de conforto, descanso grupos de pais, intercâmbio de equipamentos, serviços de apoio de causas, grupos de apoio, informações e formação e outro tipo de assistência que possam contribuir para melhorar a vida da família e a participação na comunidade. Ver também Cuidados centralizados na família.

### **Serviços de enfermagem com contunuações**

Serviços de enfermagem individuais e especializados, prestados por uma enfermeira licenciada ou credenciada por mais de 2 horas por dia. Também conhecidos como enfermagem comunitária, enfermagem particular ou enfermagem de turnos. (Ver Capítulo 6.)

### **Síndrome**

Grupo de sintomas ou características de ocorrência simultânea, mas que não foram ainda classificados como doença.

### **Suplementos alimentares**

Calorias, vitaminas, proteínas, minerais ou outros nutrientes adicionais. Os suplementos alimentares são tomados em geral sob a forma de comprimidos, pós ou bebidas. Também chamados de aditivos nutricionais.

### **Tecnologia assistiva**

Qualquer tipo de ferramenta ou equipamento destinado a ajudar uma pessoa a viver de modo mais independente. As tecnologias assistivas podem ser de alta ou baixa tecnologia. (Ver Capítulo 6.)

### **Telefone para pessoas portadoras de deficiência auditiva (TTY, Text Telephone)**

Um dispositivo TTY, também chamado de TDD (dispositivo de telecomunicações para deficientes auditivos), é um dispositivo especial para permitir às pessoas surdas ou mudas ou com deficiências auditivas ou de fala a utilizar o telefone para comunicar-se, permitindo-lhes digitar e receber mensagens, em vez da comunicação através da fala e audição. A comunicação com este tipo de dispositivo exige a existência de telefone TTY em ambos os terminais de comunicação.

### **Ter direito a**

Capaz de satisfazer determinados requisitos para a obtenção de serviços e benefícios.

### **Terapia da fala e da linguagem**

Tratamento dos problemas que afetam a voz, fala, deglutição e comunicação escrita. A terapia da fala ajuda as crianças com comprometimento da fala ou da linguagem a melhorar sua habilidade de comunicação.



**Terapia ocupacional**

Tratamento destinado a ajudar uma pessoa a desenvolver aptidões mentais e físicas para a sua vida diária, especialmente as aptidões motoras finas. Entre os exemplos estão vestir-se, tomar banho, escrever e usar garfo ou colher. A terapia ocupacional envolve frequentemente a identificação e aprendizagem do uso de equipamentos para ajudar as pessoas nestas atividades.

**Transição**

Processo de mudança de uma fase da vida para outra ou de um serviço para outro. Para crianças com necessidades especiais de saúde, a transição refere-se em geral ao processo de crescimento e aumento do grau de independência em áreas da saúde, emprego, moradia e atividades recreativas. As crianças em Intervenção Precoce (EI) também passam por transições ao deixarem a EI para integrar-se ao sistema escolar. (Ver Capítulo 9.)

**Triagem (Screening)**

Utilização de procedimentos básicos padronizados para testar o estado de saúde, audição e visão, desenvolvimento, comportamento e outros factores para identificar crianças com, ou com risco de, deficiências ou necessidades especiais de saúde especiais.

**Tutela**

A tutela é um processo jurídico de cumprimento obrigatório. Torna um adulto (ou adultos) legalmente responsável pelas decisões pessoais e financeiras de uma pessoa sem capacidade para tomar as próprias decisões. Um tutor pode ser ou não um familiar da pessoa tutelada. Neste processo, os direitos dos pais podem ou não ser anulados. A tutela pode ser temporária ou permanente, parcial ou plena. (Ver Capítulo 9.)

**Vacinação**

Substância (em geral ministrada na forma de injeção) para proteger um indivíduo contra a ação de vírus e bactérias. Pode ser também chamada de imunização.

**Valor de referência**

Ponto ou valor inicial utilizado para comparar dados e observações. Os achados físicos de referência são os resultados do primeiro exame médico da criança. Os sinais vitais de referência são os valores normais da frequência cardíaca (pulso), pressão arterial, frequência respiratória e temperatura corporal da criança. O estado neurológico de referência é uma avaliação do desenvolvimento, cognição, aptidões motoras e saúde mental da criança. Os resultados auxiliares de referência são os outros aspectos importantes para a definição de uma criança em termos de saúde. (Ver Emergency Information For for Children with Special Needs (Formulário de informações de emergência para crianças com necessidades especiais), no Capítulo 1.)

Algumas definições foram obtidas do Merriam-Webster Dictionary, [www.merriam-webster.com](http://www.merriam-webster.com).

Para mais informações sobre termos médicos e terminologia de problemas de saúde ou médicas, visite:

- Website do Children's Hospital Boston Child Health A to Z, [www.childrenshospital.org](http://www.childrenshospital.org)
- Website da Village Library, [www.familyvillage.wisc.edu/library.htm](http://www.familyvillage.wisc.edu/library.htm)

Use o espaço abaixo para anotar outros termos e expressões úteis.

Palavra ou expressão

Significado/Definição


## Abreviaturas relacionadas com medicamentos

Bid	Duas vezes por dia
Prn	Quando necessário
Q	A cada
Qd	Diariamente
Q2h	De 2 em 2 horas
Q3h	De 3 em 3 horas
Qid	4 vezes por dia
Qhs	À noite (todos os dias)
Qod	Dia sim, dia não
Tid	3 vezes por dia

**Nota importante:** Se não compreender as instruções para dar um medicamento para a criança, entre em contato com o médico responsável pela criança ou o farmacêutico.

# Abreviaturas de atual

---

<b>ADD</b>	Transtorno de déficit de atenção
<b>ADHD</b>	Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade
<b>ADL</b>	Atividades diárias
<b>AIDS (SIDA)</b>	Síndrome de imunodeficiência adquirida
<b>Arc</b>	Defensores dos Direitos dos Cidadãos Portadores de Deficiências de Desenvolvimento e Respectivas Famílias
<b>AT</b>	Tecnologia assistiva
<b>CAT Scan</b>	Tomografia computadorizada (TC)
<b>CBC</b>	Hemograma completo
<b>CCM</b>	Gestão comunitária de caso
<b>CP</b>	Paralisia cerebral
<b>CPR</b>	Reanimação cardiorespiratória
<b>CSHCN</b>	Crianças com necessidades especiais de saúde
<b>DD</b>	Deficiência de desenvolvimento
<b>DDS</b>	Departamento de Desenvolvimento Social do Estado de Connecticut
<b>DME</b>	Equipamento médico durável
<b>DMHAS</b>	Departamento de Serviços de Saúde Mental e Vícios
<b>DNR</b>	Não reanimar
<b>DO</b>	Médico osteopata
<b>DOE</b>	Departamento de Educação
<b>DPH</b>	Departamento de Saúde Pública
<b>DSS</b>	Departamento de Serviços Sociais
<b>Dx</b>	Diagnóstico
<b>ECG (EKG)</b>	Eletrocardiograma
<b>EEG</b>	Eletroencefalograma
<b>EI</b>	Intervenção precoce
<b>EMS</b>	Serviços de emergência médica
<b>EPSDT</b>	Triagem, diagnóstico e tratamento precoces e periódicos
<b>FAPE</b>	Educação pública gratuita e apropriada
<b>FTT</b>	Falha no desenvolvimento
<b>GI</b>	Gastrointestinal
<b>HHS</b>	Serviços de Saúde Humanas
<b>HMO</b>	Organização Mundial da Saúde (OMS)
<b>I&amp;O</b>	Entradas e saídas
<b>I&amp;R</b>	Informação e encaminhamento
<b>IDEA</b>	Lei da Educação de Pessoas Portadoras de Deficiências
<b>IEP</b>	Programa de Educação Individualizada
<b>IFSP</b>	Plano Individualizado de Serviços à Família
<b>IHCP</b>	Plano Individualizado de Cuidados de Saúde
<b>IV</b>	Intravenoso
<b>IVH</b>	Hemorragia intraventricular
<b>LD</b>	Deficiência de aprendizagem
<b>LICSW/LCSW</b>	Assistente social clínico (individual) licenciado
<b>LRE</b>	Ambiente de restrição mínima

<b>MCH</b>	Saúde materno-infantil
<b>MCO</b>	Organização de assistência gerenciada
<b>MD</b>	Médico
<b>MD</b>	Distrofia muscular
<b>MR</b>	Retardo mental
<b>MRI</b>	Ressonância magnética (RM)
<b>NICU</b>	Unidade de terapia intensiva neonatal
<b>NP</b>	Enfermeira
<b>NPO</b>	Jejum oral
<b>ORL</b>	Otorrinolaringologista
<b>OT</b>	Terapia ocupacional ou terapeuta ocupacional
<b>PA</b>	Assistente médico
<b>PA</b>	Autorização ou aprovação Prévia
<b>PCA</b>	Assistente ou auxiliar de cuidados pessoais
<b>PCC</b>	Médico de cuidados primários
<b>PCP</b>	Médico de cuidados primários
<b>PDD</b>	Transtorno invasivo de desenvolvimento
<b>PDN</b>	Enfermeira particular
<b>Ph.D.</b>	PhD - Doutor de filosofia (não-médico)
<b>PICU</b>	Unidade de terapia intensiva pediátrica
<b>PL</b>	Lei nacional
<b>PPO</b>	Organização de prestadores preferenciais
<b>PT</b>	Fisioterapia ou fisioterapeuta
<b>RN</b>	Enfermeira credenciada
<b>Rx</b>	Receita médica ou tratamento
<b>SIDS</b>	Síndrome de morte súbita infantil
<b>SLP</b>	Especialista em problemas (terapeuta) da fala e linguagem
<b>SSA</b>	Administração do seguro social
<b>SSI</b>	Renda adicional do seguro
<b>TA</b>	Assistência técnica
<b>TANF</b>	Assistência temporárias para famílias carentes
<b>TDD</b>	Aparelho de telecomunicação para deficientes auditivos
<b>TPN</b>	Nutrição parenteral total
<b>TTY</b>	Telefone de teletexto
<b>Tx</b>	Tratamento
<b>URI</b>	Infecção das vias respiratórias superiores
<b>UTI</b>	Infecção das vias urinárias
<b>WIC</b>	Programa de nutrição de mulheres, bebês e crianças

# Formas rápidas de se chegar a recursos

---

**African & Caribbean American Parents of Children with Disabilities (AFCAMP)**      [afcamp@sbcglobal.com](mailto:afcamp@sbcglobal.com)  
(Pais da Africa e do Caribe que tem Crianças Com Necessidades Especiais)

---

**American Academy of Pediatrics**      [www.aap.org](http://www.aap.org)  
(Academia Americana de Pediatras)

---

**American Academy of Pediatric Dentistry**      [www.aapd.org](http://www.aapd.org)  
(Academia Americana de Odontologia Pediatrica)

---

**Bright Futures for Families**      [www.brightfuturesforfamilies.org](http://www.brightfuturesforfamilies.org)  
(Um Futuro Brilhante Para as famílias)

---

**Connecticut Association for Human Services (CAHS) – CT Food Guide**      [www.cahs.org](http://www.cahs.org)  
(Associação Para Servios Humanos de Connecticut)

---

**Connecticut Birth To Three**      [www.birth23.org](http://www.birth23.org)  
(Programa do Nascimento aos Três Anos de Connecticut)

---

**Connecticut Department of Public Health**      [www.ct.gov/dph](http://www.ct.gov/dph)  
(Departamento de Saúde Publica do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut Department of Developmental Services**      [www.ct.gov/dds](http://www.ct.gov/dds)  
(Departamento de Desenvolvimento Social do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut Department of Public Safety**      [www.ct.gov/dps](http://www.ct.gov/dps)  
(Departamento de Cuidados Com o Público)

---

**Connecticut Department of Social Services**      [www.ct.gov/dss](http://www.ct.gov/dss)  
(Departamento de Servicos Sociais do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut Family Support Network**      [jtcarroll@cox.net](mailto:jtcarroll@cox.net)  
(Grupo de Suporte Para a Familia do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut Insurance Department**      [www.ct.gov/cid](http://www.ct.gov/cid)  
(Departamento de Seguros do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut Lifespan Respite Coalition (CLRC)**      [www.ctrespite.org](http://www.ctrespite.org)  
(Grupo de Cuidados Lifespan do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut Parent Advocacy Center (CPAC)**      [www.cpacinc.org](http://www.cpacinc.org)  
(Centro Direitos Para os Pais do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut State Dental Association**      [www.csda.com](http://www.csda.com)  
(Associação Para o Tratamento Dentário do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut State Department of Education**      [www.sde.ct.gov/sde](http://www.sde.ct.gov/sde)  
(Departamento de Educação do Estado de Connecticut)

---

**Connecticut State Department of Education, Preschool Special Education program**      [www.sde.ct.gov/sde](http://www.sde.ct.gov/sde)  
(Departamento de Educação, Programa de Educação Especial Pre-escolar)

---

<b>CT Safe Kids</b> (Crianças Protegidas do Estado de Connecticut)	<a href="http://www.ctsafekids.org">www.ctsafekids.org</a>
<b>Disability Law Resource Project</b> (Projeto de Lei Para Recursos Para a Inabilidade)	<a href="http://www.dlrp.org">www.dlrp.org</a>
<b>Hospice and Palliative Care Federation</b> (Federação de Descanso e Cuidados Paliativos)	<a href="http://www.hospicefed.org">www.hospicefed.org</a>
<b>Infoline (2-1-1)</b>	<a href="http://www.infoline.org">www.infoline.org</a>
<b>Institute for Community Inclusion</b> (Instituto Para a Inclusão da Comunidade)	<a href="http://www.communityinclusion.org">www.communityinclusion.org</a>
<b>Connecticut Department of Children and Families Statewide KidCare Resource Directory</b> (Departamento de Crianças e Famílias de Connecticut e Livro de Recursos e Informações )	<a href="http://www.ct.gov/dcf">www.ct.gov/dcf</a>
<b>Family Advocacy Organization for Children’s Mental Health (FAVOR)</b> (Organização de Advocacia Para as Crianças Com Problemas Mentais )	<a href="http://www.favor-ct.org">www.favor-ct.org</a>
<b>Making Sense: A Parent’s Guide to Mental Health Resources.</b> (Entendendo: Um Livro de Recursos Sobre a Saúde Mental Para os Pais)	<a href="http://www.talklisten.org">www.talklisten.org</a>
<b>National Hospice and Palliative Care Organization website</b> (Organização Para o Descanso e o Cuidado Paliativo)	<a href="http://www.nhpco.org">www.nhpco.org</a>
<b>National Information Center for Children and Youth with Disabilities</b> (Centro Nacional de Informações Para Crianças com necessidades Especiais)	<a href="http://www.nichcy.org">www.nichcy.org</a>
<b>New England Assistive Technology Marketplace (NEAT)</b> (Mercado Tecnológico de Assistência de New England (area designada como “Nova Inglaterra” )	<a href="http://www.neatmarketplace.org">www.neatmarketplace.org</a>
<b>New England SERVE.</b> (SERVE da “Nova Inglaterra”)	<a href="http://www.neserve.org">www.neserve.org</a>
<b>Office of the Healthcare Advocate</b> (Escritório de Advocacia do Cuidado Para Com A Saúde)	<a href="http://www.ct.gov/oha">www.ct.gov/oha</a>
<b>PATH (Parents Available to Help, Inc.)</b> Parent to Parent of CT (Pais a Pais do Estado de Connecticut)	<a href="http://www.pathct.com">www.pathct.com</a>
<b>State of Connecticut</b> (Estado de Connecticut)	<a href="http://www.ct.gov">www.ct.gov</a>
<b>State Education Resources (SERC)</b> (Recursos Educacionais do Estado)	<a href="http://www.ctserc.org">www.ctserc.org</a>
<b>U.S. Department of Homeland Security Transportation Security Administration</b> (Departamento de Administração de Segurança do País e do Transporte)	<a href="http://www.tsa.gov">www.tsa.gov</a>

# Agradecimentos

O Connecticut Department of Public Health (Departamento de Saúde Pública do Estado de Connecticut) gostaria de agradecer a Danbury Children First, Inc. por editar e traduzir em Espanhol e Português o livro, *Oreintações: Recursos para o cuidado de seu filho*, Edição Connecticut 2008. A Fundação Robert e Marguerite M. Derx nos deu um grande suporte.

Caroline LaFleur, Editor, Danbury Children First, Inc.  
Ann Gionet, Editor, Department of Public Health

O Departamento de Saúde Pública do Estado de Connecticut gostaria de agradecer ao Departamento de Saúde Pública do Estado de Massachusetts e aos seus parceiros por fazerem com que pudéssemos escrever o livreto, *Directions: Resources for your child's Care*, terceira edição, 2006 á nossa discrição. Esse livro foi patrocinado pelo Departamento de Saúde Pública, Iniciativa do Sistema de Desenvolvimento do Estado.

*Oreintações: Recursos para o cuidado de seu filho, Segunda Edição, é um projeto feito em parceria com o Departamento de Saúde Pública de MA e a Aliança Para a Melhoria da Saúde (Alliance for Health Care Improvement) e outras organizações membros. Foi patrocinado pelo projeto #5H02MCOOO80 da Central de Saude Materno Infantil (Maternal and Child Health Bureau, Title V, Social Security Act), Recursos na Area de Saúde e Administração de de Serviços (Health Resources and Services Administration, Departamento de Saúde e Serviços Humanos (Department of Health and Human Services).*

Rebecca Feinstein Winitzer, Editora, Departamento de Saúde Pública de MA

## MA Departamento de Saude Publica

A missão do Departamento de Saúde Pública e de servir todas as pessoas residentes em nossa área de atendimento, particularmente as pessoas que tem menos condições financeira, e também de fazer com que as pessoas, famílias e comunidades sejam saudáveis. Usando metodos de cuidados compassivos, educação e prevenção.

Christine C. Ferguson, Comissora

Sally Fogerty, Diretora,  
Center for Community Health

Cheryl J. Bushnell, Diretora,  
Division for Special Health Needs

Whit Garberson, Diretora,  
Care Coordination and Medical  
Home Initiatives

## A Aliança Para a Melhoria da Saude (AHCI)

A Aliança Para a Melhoria da Saúde (AHCI) e uma colaboração dos Diretores Medicos dos planos de saúde (sem fins lucrativos) de Massachusetts. A missão da Aliança e de promover a colaboração em estratégias de baixo custo para toda a população. Estratégias essas, que foram organizadas com o intuito de melhorar as condições de saúde dos membros desses planos e da comunidade em geral.

Roberta Herman, MD, President AHCI  
**Harvard Pilgrim Health Plan**

Dennis Batey, MD  
**Fallon Community Health Plan**

Philip Boulter, MD  
**Tufts Health Plan**

John Fallon, MD  
**Blue Cross Blue Shield of Massachusetts**

Paul Mendis, MD  
**Neighborhood Health Plan**

Lawrence Gottlieb, MD  
**Executive Director, AHCI**

Nos gostaríamos de reconhecer a ajuda e orientação que recebemos de muitas pessoas que contribuíram seu tempo e energia na criação desse livro , tanto organizações como indivíduos:

Christine Ambrose, BMC Health Net; Jennings Aske, MA Department of Public Health; José Baez, MA Department of Public Health; Dalila Balfour, MA Department of Public Health; Gail Ballester, MA Department of Public Health; Carol Beals, Harvard Pilgrim Health Care; Ron Benham, MA Department of Public Health; Janet Berkenfield, MA Department of Public Health; Erik and Jennifer Bittner; Robin Blatt, MA Department of Public Health; Linda Brenner, Harvard Pilgrim Health Care; Lisa Burgess; Mary Lou Buyse, MA Association of Health Plans; Nancy Chane, Harvard Pilgrim Health Care; Paul Cronis, Boston Center for Independent Living; Deborah Croucher, MA Department of Public Health; Kathy Cunningham, MA Department of Public Health; Peggy Curran, Family Voices; Beth Dworetzky, MA Family Voices at Federation for Children with Special Needs; Susan Epstein, New England SERVE; Justine Fargo; Cathleen Farrell, MA Office of Child Care Services; Mary Foley, MA Department of Public Health; Robin Foley, Federation for Children with Special Needs; Linda Freeman, New England SERVE; Jim Glauber, Neighborhood Health Plan; Suzanne Gottlieb, MA Department of Public Health; Sharon Hanson, BMC Health Net; Gail Havelick, MA Department of Public Health; Ruth Ikler, MassHealth Office of Acute and Ambulatory Care; Allen Kornberg, Network Health; Nancy Levine, Neighborhood Health Plan; MA Consortium for Children with Special Health Needs; Susan McLeish, Tufts Health Plan; Marcia Mittnacht, MA Department of Education; Jeanne Mongillo, BMC Health Net; Maggie Orr; Lynn Patterson, Fallon Community Health Plan; Nicole Roos, MA Department of Public Health; Dan Rome, Tufts Health Plan; Joanne Roy, Tufts Health Plan; Fillonie Saint-Louis; MA Department of Public Health; Carlos Santiago, MA Department of Public Health; Steve Shuman, MA Executive Office of Health and Human Services; Joanne Spencer, MA Family TIES; Linda Strother, Neighborhood Health Plan; Mary Treacy, Blue Cross Blue Shield of Massachusetts; Paul Tupper, MA Department of Public Health; Nancy Turnbull, Harvard School of Public Health; Peggy Waters, Network Health; Deborah Klein Walker, Abt Associates; Nora Wells, Family Voices; Richard Weisblatt, Harvard Pilgrim Health Care; Abraham Winitzer; Barry Zallen, Blue Cross Blue Shield of Massachusetts.

O capítulo, Connectando Pais e Famílias foi desenvolvido em parceria com Massachusetts Family Voices (Vozes das Famílias de Massachusetts), e foi possível graças ao patrocínio do Center for Health Care Strategies (Centro de Estratégias do Cuidado Para Com a Saúde), em Lawrenceville, NJ,

*Orientações: Recursos para o cuidado de seu filho, Segunda Edição e uma edição revista de Directions: Resources for My Child's Care (editada por Nogc Bui-Tong, Ruth Ikler, Nicole Roos, and Joanne Spencer), 1998, desenvolvida por Managed Care Enhancement Project (Projeto de Cuidados Gerenciados) para Children With Special Health Care Needs (Crianças que Necessitam de Cuidados Especiais), um projeto feito em parceria com o Departamento de Saúde Pública de MA e pela Divisão de Assistência Médica do Estado de Massachusetts. Com o suporte em parte do projeto #MCJ-255082 do Maternal and Child Health Bureau (Title V, Social Security Act), Health Resources and Services Administration (Recursos na Area de Saude e Serviços de Administração), Department of Health and Human Services.*

O Departamento do Saúde Pública de Connecticut também agradece a Vanessa Valentine da Valentine Designs por ter feito as correções necessárias e reconhece também a Forms of Business por ter cuidado da reimpressão desse livreto.



Keeping Connecticut Healthy

*Orientações: Recursos para o cuidado de seu filho, Edição do Estado de Connecticut, 2008 uma edição revista de Directions: Resources for Your Child's Care, Third Edition (2006 Connecticut).*